



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 316/2023-CGJUCGJ

Aos (Às) Senhores (as) Juízes (as) Corregedores (as) Permanentes

Assunto: Prazo final para realização das Inspeções Ordinárias Periódicas no Sistema de Correição e Inspeção atinentes ao ano de 2023

Senhores (as) Juízes (as),

Ao passo que os cumprimento cordialmente, e considerando a missão institucional desta Corregedoria-Geral da Justiça, qual seja a busca incessante pelo aprimoramento dos procedimentos e aperfeiçoamento das serventias extrajudiciais, venho por meio deste, informar que o prazo para a finalização das inspeções extrajudiciais no Sistema de Correição e Inspeção – SCI, referentes ao ano de 2023, encerrará em 30/09/2023, conforme § 1º do art. 1.771 do Provimento nº 04/2023/CGJCE.

Desta feita, reforço que em casos extraordinários, a inspeção poderá ser iniciada e ou finalizada nos meses de outubro e novembro, porém, deverá ser realizada prévia solicitação à Corregedoria Geral de Justiça, conforme o disposto no § 2º do art. 1.771 do Provimento nº 04/2023/CGJCE.

Cabe a esta Corregedoria, ainda, informar que conforme o disposto no art. 4º do Provimento nº 18/2021, o acesso deve ser solicitado por meio de registro na Central de Atendimento em Tecnologia da Informação – CATI, pelo e-mail: chamado@tjce.jus.br, e estará à disposição para quaisquer esclarecimentos no e-mail: cgj.inspecao.extrajudicial@tjce.jus.br ou no telefone (85) 3108-1576.

Atenciosamente,

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**